EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE – SÃO PAULO.

Processo: 1012670-58.2015.8.26.0477/01

VALERIA APª DE BARROS SANTANA, já devidamente qualificada, nos autos da AÇÃO em epigrafe, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, atuado em causa própria, requerer o prosseguimento do feito, conforme segue:

Requer a juntada das avaliações de 03(três) corretores de imóveis da Comarca.

Requer ainda a juntada da pesquisa realizada junto a Prefeitura municipal de Praia Grande referente ao imposto do imóvel, com o valor devido em R\$ 42.101,47 (quarenta e dois mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos).

Termos em que

Pede-se deferimento.

Praia Grande, 11 de agosto de 2021

DRA. VALERIA AP^a DE BARROS SANTANA OAB/SP 316.032

Valéria Aparecida de Barros Santana

- **©** (13) 3494-5952 / (13) 97823-7353
- ☑ valsantana.adv@gmail.com
- Av. Presidente Kennedy, nº 6.681, sala 11, Bairro Ocian, CEP: 11.704-120, Praia Grande/SP

AVALIAÇÃO (OPINATIVA) DE IMÓVEL

Ilmo. Sra. VALÉRIA APARECIDA DE BARROS SANTANA OAB/SP 316032

PREZADA DRaa:

quanto ao valor de comercialização do imóvel: De acordo com a solicitação de V.Sa., apresento a presente AVALIAÇÃO OPINATIVA,

JARDIM GUILHERMINA, CIDADE DE PRAIA GRANDE-SP DENOMINADO RESIDENCIAL MARIA THEREZA, SITUADO NA RUA MARAJOARA, Nº 39, NO APARTAMENETO Nº62, LOCALIZADO NO 6º ANDAR OU 7º PAVIMENTO DO **EDIFICIO**

quanto ao valor de comercialização em: aproveitamento, semelhantes características, Tomando-se por base as considerações descritas Sua tipo, localização, características idade, localização, emito formato, da zona, o simples documento opinativo, dimensões, O padrão tendo como acima do logradouro, situação area parametro e tendo em vista, quanto construida avaliando o imóvel outros O condições imóves O serviços em ao de

R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) (aproximadamente) para pagamento à

Atenciosamente,

DARIO QUEIROZ DA SILVA CORRETOR DE IMÓVEIS CRECI/SP 170.285

IMÓVEL URBANO, USANDO COMO PARAMETRO IMÓVEIS DISPONIVEIS NO MERCADO OBS: ESTA AVALIAÇÃO OPINATIVA NÃO POSSUI FORÇA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO, TRANTANDO-SE TÃO SOMENTE DE SIMPLES OPINIÃO SOBRE VALOR COMERCIAL DE IMOBILIÁRIO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

AVALIAÇÃO (OPINATIVA) DE IMÓVEL

Ilmo. Sra. VALÉRIA APARECIDA DE BARROS SANTANA OAB/SP 316032

PREZADA DRaa:

quanto ao valor de comercialização do imóvel: De acordo com a solicitação de V.Sa., apresento a presente AVALIAÇÃO OPINATIVA,

DENOMINADO RESIDENCIAL MARIA THEREZA, SITUADO NA RUA MARAJOARA, Nº 39, NO APARTAMENETO Nº62, LOCALIZADO NO 6º ANDAR OU 7º PAVIMENTO DO EDIFICIO JARDIM GUILHERMINA, CIDADE DE PRAIA GRANDE-SP

quanto ao valor de comercialização em: semelhantes caracteristicas, públicos, aproveitamento, terreno, Tomando-se por base Sua seu tipo, localização, características da zona, idade, Sp considerações descritas localização, formato, emito o simples documento dimensões, padrão tendo acima como do logradouro, área parâmetro e tendo em vista, quanto opinativo, construída situação avaliando o imóvel outros condições imoves P serviços em ao de

R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) (aproximadamente) para pagamento à

Atenciosamente,

MICHELLE FERREIRA VALIM
CORRETORA DE IMÓVEIS CRECI/SP 223.852

TRANTANDO-SE TÃO SOMENTE DE SIMPLES OPINIÃO SOBRE VALOR COMERCIAL DE IMOBILIARIO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS IMÓVEL URBANO, USANDO COMO PARAMETRO IMÓVEIS DISPONIVEIS NO MERCADO OBS: ESTA AVALIAÇÃO OPINATIVA NÃO POSSUI FORÇA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO,



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL MERCADOLÓGICA

ESTADO DE SAO PAULO. THEREZA, LOCALIZADO NA RUA MARAJOARA, N.º 39, APTO 62, RESIDENCIAL MARIA OBJETO BAIRRO: JARDIM GUILHERMINA, NA CIDADE DE PRAIA GRANDE, DESTA **AVALIAÇÃO** "VENDA": IMÓVEL RESIDENCIAL,

quanto ao valor de comercialização do imóvel situado ao endereço acima mencionado, descrito abaixo: De acordo com a solicitação, apresentamos a conclusão da avaliação de seu imóvel.

do referido edificio, para guarda de um veículo de passeio, de pequeno porte, em lugar do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem no estacionamento coletivo correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum a fração ideal de n.º 7.7486% Dormitório, sala, cozinha. 01 banheiro social, sem vaga de garagem, possuindo área de lançamento na Prefeitura de Praia Grande n.º 2.02.07.005.011.0062-6 indeterminado. Trata-se de um imóvel como segue a discriminação: APARTAMENTO, contendo 01 H Registrado na comarca de Praia Grande, área útil e Área Comum n.º 66,044, Matricula n.º Area Total n.º 73.287, com

aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e imóvel quanto ao valor de comercialização em: materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o públicos, seu tipo, idade, distribuição das Tomando-se por base as considerações descritas sua localização, formato, dimensões, peças e fins de utilização, qualidade dos acima e tendo em vista, quanto ao area construida 0 condições Serviços

R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), valor para "Venda"

Praia Grande, 10 de Agosto de 2.021

Atenciosamente.

Fernanda Gomes Bonfim . Fernanda G. Bonfim .

Fernanda Gomes Bonfim . Fernanda G. Bonfim .

Fernanda Gomes Bonfim . Fernanda de l'assa so 39161

Creci. nº 124.352

Av. Presidente Kennedy, 12.805, Vila Caiçara, Praia Grande/SP – CEP.: 1707-005 Fone:: (13) 3477-4772 - (13) 9.99178-1432

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALERIA APARECIDA DE BARROS SANTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2021 às 14:44, sob o número WPGE21701654733 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012670-58.2015.8.26.0477 e código 727746D.